

EDITAL DE SELEÇÃO FGV EESP – PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO CAPES

O Programa de Pós-Graduação em Economia de Empresas da Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getulio Vargas (FGV EESP) abre seleção para candidatos a 1 (uma) vaga no seu programa de Pós-Doutorado na modalidade PNPd/CAPES. O regulamento do programa PNPd/CAPES está disponível no site <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-CAPES>

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS E BOLSISTAS

Exigências para candidatos:

- I. Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pela FGV EESP;
- II. Designar um orientador, que deve ser um professor de carreira da FGV. O professor designado precisa concordar em orientar o candidato e escrever uma carta de recomendação;
- III. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico conforme anexo do regulamento do programa PNPd/CAPES;
- IV. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) Brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto, sem vínculo empregatício;
- b) Estrangeiro residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) Docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituição de ensino superior ou instituição pública de pesquisa.

Observações:

- O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;
- Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a”, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização da FGV EESP;
- Os candidatos aprovados na modalidade “c” deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa. Os candidatos aprovados nesta modalidade não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

Exigências para bolsistas:

- I. Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Coordenador de Pós-Graduação Acadêmica da FGV EESP e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da bolsa. O Relatório Final deve incluir o(s) artigo(s) resultante(s) das pesquisas desenvolvidas durante o programa;
- II. Dedicar-se às atividades do projeto;
- III. Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd/CAPES, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado;
- IV. Possuir conta corrente no **Banco do Brasil** para recebimento da bolsa.
- V. Respeitar as normas do programa de pós-doutorado da FGV EESP. Entre essas, encontra-se a exigência de se matricular e ser aprovado na disciplina Seminário Acadêmico em todos os trimestres letivos em que estiver matriculado no programa.

A BOLSA PNPd/CAPES

A bolsa PNPd/CAPES engloba dois aportes financeiros distintos: a bolsa mensal e o pagamento de recursos de custeio anual. Havendo disponibilidade de recursos para custeio, estes serão repassados aos bolsistas. A verba de custeio destina-se a subsidiar atividades de pesquisa, tais como participação em eventos para apresentação de trabalho ou pesquisa.

A bolsa consiste no pagamento de mensalidades no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) durante a toda vigência da bolsa. É vedada acumulação da bolsa PNPd/CAPES com qualquer outra bolsa da CAPES ou de outra agência de fomento.

DURAÇÃO DA BOLSA

A duração da bolsa PNPd/CAPES é de 12 (doze) meses. Os bolsistas aprovados nas modalidades “a” ou “b” podem renovar a bolsa anualmente até o limite máximo de 60 (sessenta) meses. A renovação não é automática e deve ser solicitada ao coordenador da Pós-Graduação Acadêmica da FGV EESP, que pode aprová-la ou não. Não há possibilidade de renovação para os bolsistas aprovados na modalidade “c”.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

1. Ficha de inscrição (ANEXO I);
2. Cópia do diploma de doutorado (frente e verso);
3. Cópia de documento de identidade com foto;
4. Foto digital 3x4;
5. Cópia simples de comprovante de residência;
6. Projeto de pesquisa;
7. Para o programa de Pós-Doutorado PNPd/CAPES, currículo Lattes atualizado ou currículo no formato do regulamento do programa quando estrangeiro;
8. Carta de anuência do orientador (ANEXO II);
9. Carta de recomendação do orientador (ANEXO III);
10. Termo de compromisso;
11. Ofício da FGV EESP.

Observações:

- Todos os documentos podem ser enviados por e-mail em formato PDF ou entregues na Coordenação da Pós-Graduação Acadêmica;
- Caso o diploma de doutorado do candidato ainda não tenha sido emitido, a ata de defesa que atesta o título de doutor é válida em substituição ao diploma de doutorado;
- Documentos de identidade aceitos: RG, RNE, CNH (com foto), e passaporte;
- O projeto de pesquisa não pode ultrapassar 8 páginas no total. Deve conter título, justificativa, descrição metodológica, resultados esperados, cronograma e bibliografia;
- O link para o currículo Lattes é aceito em substituição ao currículo Lattes;
- A carta de anuência do orientador pode ser substituída por um e-mail do orientador concordando em supervisionar o candidato pela duração do pós-doutorado;
- A coordenação da Pós-Graduação Acadêmica é responsável pela emissão do termo de compromisso e do ofício.
 - O termo de compromisso deve ser assinado conforme a modalidade de bolsa recebida. Cópias dos termos de compromisso estão disponíveis na página da escola. Para mais informações, consulte <http://www.CAPES.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-CAPES>.
 - O ofício deve ser assinado pelo Diretor da FGV EESP e pelo seu coordenador da Pós-Graduação Acadêmica e enviado a pró-reitoria da FGV para cancelamento da bolsa.

DATAS DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições: 13/08/2018 a 16/11/2018

Divulgação dos resultados: 26/11/2018

Início do Pós-Doutorado: 02/01/2019

Dúvidas podem ser esclarecidas pelo endereço eletrônico cmcd.economia@fgv.br.

DADOS PESSOAIS	
NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	
RG/RNE:	
DATA DE EXPEDIÇÃO:	ÓRGÃO EMISSOR:
CPF:	
DATA DE NASCIMENTO:	
NACIONALIDADE:	
ESTADO CIVIL:	
RUA:	Nº
ESTADO:	BAIRRO:
CIDADE:	CEP:
TELEFONE: ()	CELULAR: ()
E-MAIL:	

INFORMAÇÕES
PROFESSOR SUPERVISOR/ORIENTADOR:
INÍCIO:
TÉRMINO:
MODALIDADE: () PNP/CAPE () FLUXO CONTÍNUO

DADOS BANCÁRIOS (SOMENTE MODALIDADE PNP/CAPE)
BANCO: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA:
NOME DA AGÊNCIA:
CONTA CORRENTE:

CIÊNCIA DO COORDENADOR
PARECER: () DEFERIDO () INDEFERIDO

CARTA DE ANUÊNCIA

Eu, _____, concordo em ser supervisor de Pós-Doutorado do pesquisador _____ durante a vigência do seu pós-doutorado na FGV EESP.

Duração prevista (mínima de 6 meses, máxima de 12 meses): _____

Local, data e assinatura

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Nome do supervisor: _____

Nome do pesquisador: _____

Título do projeto: _____

Descreva no espaço abaixo os méritos do projeto de pós-doutorado em questão e porque o candidato deve ser contemplado com um bolsa PNPd/CAPES.